

Santo André, 12 de agosto de 2025.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5206/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 197/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM 197/2025, que institui a Política Municipal de Parentalidade Positiva de Santo André, estabelecendo princípios, diretrizes e responsabilidades para a promoção do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, com base na escuta, no afeto e na educação sem violência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

